

Processo nº: 0011135-03.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE NOVA ESPERANÇA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA 1INFORMAÇÕES GERAIS
1INFORMAÇÕES GERAIS
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular:
1. IJuiz Titular//Juiza Titular.
Nome do Funcionário/Servidor: ANA LÚCIA PENHALBEL MORAES Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 1998-11-04 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu:
2014-12-11 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: CHRISTIAN RENY GONÇALVES Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2014-05-07 00:00:00.0
1.3.1Data em que assumiu:
2023-05-11 00:00:00.0
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:
Nome do Funcionário/Servidor: GISELLY CRISTINA KODAMA ACORDI Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2014-08-05 00:00:00.0

2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?
Sim
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA

1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1Quantidade de processos ATIVOS:
1101
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
16596
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
390
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:
475
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
0
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da
Unidade está regular?
Sim

1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 11 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 01/07/2024 (0001359- 58. 2024. 8. 16. 0119). Regularizar ou justificar.

1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta- se a Secretaria a utilizar, prioritariamente, os modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi.

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não

Determinação / Recomendação:

Há 240 análises de decurso de prazo de intimações e 20 de citações pendentes, as mais antigas

desde 12/07/2024 (0003110- 51. 2022. 8. 16. 0119) e 02/07/2024 (0002261- 16. 2021. 8. 16. 0119
respectivamente. Regularizar ou justificar.
2.2Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
SANALIOL DE SONTADA.(Ila data da correigao)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação:
Há 108 análises de juntada pendentes, a mais antiga desde 11/04/2024 (0000696- 46. 2023. 8. 16 0119). Regularizar ou justificar.
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação:
Há 7 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 03/07
/2024 (0001551- 64. 2019. 8. 16. 0119). Regularizar ou justificar.
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
AOUTROS CUMPRIMENTOS (no data da comaciaña)
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Sim
FCARTAC RRECATÓRIAC./rra deta da correcta a
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
E 200 Cartos Drocatários DECEDIDAS estão dentre de prove?
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS

2946
6.2CANCELADAS
1674
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
89
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
5327
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
11
8.2Qual a data da conclusão mais antiga:
29/07/2024
8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
9
8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da
Resolução 09//2019 CJES?
Sim
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em
casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme
definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?
Sim
9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando

noticiado o julgamento (de IRDR, IAC,	GR, RG ou RR,	ou revogada a	determinação de
suspensão?				

Sim

9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa?? Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Os autos 0005568- 46. 2019. 8. 16. 0119 estão arquivados provisoriamente, no entanto por determinação judicial expressa e com prazo determinado cadastrado.

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.10s alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Não

Determinação / Recomendação:

Há 19 alvarás ordenados para expedição, o mais antigo desde 16/08/2022 (0002270- 80. 2018. 8. 16. 0119). Da análise deste e de outros mais antigos, denotou- se que os atos já foram cumpridos, restando apenas as pendências no Projudi. Regularizar ou justificar.

12DEMAIS CONSTATAÇÕES:

12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Não

Determinação / Recomendação:

Denotou- se uso irregular dos localizadores, uma vez que há uso em situações que: 1) o próprio Projudi já contempla (ex: "concl. Decisão) e 2) localizador com finalidade, aparentemente, de distribuição de tarefas: ex: "Gi". Assim, orienta- se a Secretaria a observar as diretrizes fornecidas pelo Gesprijud para melhor utilização dos localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público.

13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

processuais quando necessário? Sim
conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias? Sim c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias? Sim d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria? Sim e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099//95) Sim g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim
b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias? Sim c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias? Sim d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria? Sim e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099//95) Sim g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias? Sim d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria? Sim e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099//95) Sim g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias? Sim d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria? Sim e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099//95) Sim g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria? Sim e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099//95) Sim g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria? Sim e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099//95) Sim g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099//95) Sim g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?
diariamente? Sim f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099//95) Sim g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?
f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099//95) Sim g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?
f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099//95) Sim g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?
da L9.099//95) Sim g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?
g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?
Sim h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?
processuais quando necessário? Sim h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?
pela Secretaria?
pela Secretaria?
5
14CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
<u>t</u>

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA	
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)	
1.1Quantidade de processos ATIVOS:	
255	

1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
·
815
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
75
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:
117
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
0
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
4.7Dracesco parelicados há mais de 20 dias (est. 200 de Cádires de Normas). A cituação de
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da
Unidade está regular?
Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228
do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Apuraramse 6 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o
mais antigo desde 29/06/2024 (0000839- 98. 2024. 8. 16. 0119). Regularizar ou justificar.
11ais artigo desde 25/00/2024 (00000005- 50: 2024: 0: 10: 0115). Negularizar od justinicar:
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos
termos do art. 171 do Código de Normas?
Não
Determinação / Recomendação:
Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
ZOTTAĢOLO E INTTINIAĢOLO. (Ha data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não
Determinação / Recomendação:
Identificaramse 35 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 01/05
/2024 (0000408- 98. 2023. 8. 16. 0119). Regularizar ou justificar.
2024 (0000400- 90. 2023. 0. 10. 0113). Neguianzai ou justinear.
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
A 4 A citive a 2 a de unidade está no multi-
4.1A situação da unidade está regular? Sim
OIII
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
SOARTAG TREGATORIAG. (na data da correigão)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
0.470741.0541.1740.40
6.1TOTAL REALIZADAS 365
6.2CANCELADAS
176
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
12
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
760

7ANÂLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 2
8.2Qual a data da conclusão mais antiga: 29/07/2024
8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 4
8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES? Sim
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ? Sim
9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Sim
9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??

Determinação / Recomendação:

Não

Há 3 processos arquivados sem baixa definitiva, sendo o 0003150- 38. 2019. 8. 16. 0119 por aguardar pagamento de precatório e os demais por aguardar pagamento de RPVs, todos por determinação judicial expressa. Inobstante, no que tange ao primeiro caso mencionado, há previsão expressa no art. 402, parágrafo único do CNFJ, que para aguardar pagamento de precatórios deve- se utilizar a ferramenta da "suspensão", recomendando- se a utilização da "suspensão sem prazo determinado", uma vez que há aviso dentro do Projudi quando do advento do respectivo pagamento. Observar doravante.

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.10s alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Sim
ARDEMAIN CONOTATAÇÃEO.
12DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado. Não
Determinação / Recomendação:
Vide o item 12. 2 referente ao Juizado Cível.
13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim
b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria? Sim
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
Sim

f)A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 86//2024?							
Não							
Determinação / Recomendação:							
Pelos processos analisados 0002183- 85. 2022. 8. 16. 0119 e 0003735- 51. 2023. 8. 16. 0119,							
constatouse a inobservância ao art. 3º do Decreto 382/2020, no que tange ao procedimento de							
expedição de RPVs. Observar doravante.							
g)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas							
processuais quando necessário?							
Sim							
h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados							
pela Secretaria?							
Sim							
14CONCLUSÕES FINAIS							
Ohaamus a a							
Observações							
Determinações Gerais							
<u>r</u>							
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL							
QUESTÃO / RESPOSTA							
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)							

QUESTAO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
119
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
2594
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
5
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:
9
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
0
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 4 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 09/07/2024 (0000692- 09. 2023. 8. 16. 0119). Regularizar ou justificar.

1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não

Determinação / Recomendação:

Há 63 análises de juntadas pendentes, a mais antiga desde 14/06/2024 (0001490- 33. 2024. 8. 16. 0119). Regularizar ou justificar.

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 10 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 26/06 /2024 (0002691- 94. 2023. 8. 16. 0119). Regularizar ou justificar.

3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim



3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular?
Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
Silli
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 603
6.2CANCELADAS
214
6.3NEGATIVAS 0
6.4REDESIGNADAS
6
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 916
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição? ∩

8.2Qual a data da conclusão mais antiga:
0
~
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9.2A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa?? Sim
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
AALVADÁO IUDIOIAIO.
11ALVARÁS JUDICIAIS:
44.40s slusvés ordonodos que estão equardondo expedição estão regularos?
11.10s alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Sim
12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÇÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo? Sim
12.20 controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus? Sim
12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados? Sim
13 APREENSÕES
13 APREENSOES
42.4T-d-s as any angles inclusive as substâncies enterposentes a synlogives estão
13.1Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo? Sim

13.2Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?

Sim

13.5Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos? Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Quanto às determinações de incineração, a Secretaria deve observar o contido no art. 1012 do CNFJ, no sentido do arquivamento dos autos quando da ciência da Autoridade Policial acerca da respectiva decisão, sendo desnecessário aguardar a comunicação de efetiva destruição.

Neste mesmo sentido, nos casos de destinação que demorem mais do que 10 dias, reforça- se o procedimento do art. 1006 do CNFJ.

13.6No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

O SNGB deve ser utilizado, na forma do art. 930 do CNFJ, com o cadastramento de todas as apreensões ativas à disposição do juízo, excetuando- se aquelas que já tenham determinação de destinação. Quanto ao SNBA, deve a Secretaria realizar as baixas de eventuais apreensões que lá ainda estejam ativas, na medida em que for possível fazê- las.

14DEMAIS CONSTATAÇÕES:

14.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim

14.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Não

Determinação / Recomendação:

Vide o item 12. 2 referente ao Juizado Cível.

15ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim



b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
Sim
d)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas
diariamente?
Sim
e)As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art.
89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)
Sim
f)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas
processuais quando necessário?
Sim
g)Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126
//2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do
Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?
Sim
16CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

n	he	۵r	va	\boldsymbol{r}	20	G.
•	bs	Ci	٧u	y٠	,6	٥.

Determinações:

- 1. UNIDADE JUDICIÁRIA:
- I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 29/07/2024.
- A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem. Registra esta Corregedoria- Geral que o serviço assim deverá continuar, considerando a baixa distribuição na unidade.

Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 17/03/ /2021.

Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em fevereiro de 2024, constatou- se a continuidade dos bons andamentos na Unidade.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 1434 (Jecrim); 68946 (Jeciv); 13413 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 327 (Jecrim); 371 (Jeciv); 103 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 546 (Jecrim); 2333 (Jeciv); 29 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 7258 (Jecrim); 86996 (Jeciv); 17524 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 1220 (Jecrim); 29634 (Jeciv); 5532 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 334 (Jecrim); 3203 (Jeciv); 517 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 390 (Jecrim); 5705 (Jeciv); 387 (Jefaz).

Tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021- CGJ e no atual Código de Normas (arts. 216 e ss.), deve- se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 4 (quatro) funcionários (com a Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores 1 (um) Bal. em Direito e 3 (três) Técnicos para a Secretaria dos Juizados Especiais do Foro Regional de Nova Esperança da Comarca da Região Metropolitana de Maringá.

Logo, verifica- se que o quadro funcional da Secretaria é formalmente adequado.

- 2. JUÍZO:
- I. Concede- se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.
- II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, a Magistrada deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.
- III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando- se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.
- 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZRX ZAFB7 5A678 THDZY

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 6 setembro 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

